



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ

Vale Verde S/N, - Bairro Zona Rural - Alto Caparaó - CEP 36979-000

Telefone: (21) 97895-7522

ERRATA 02

Errata Nº 02 do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEI02128.001943/2026-96 para provimento de agentes temporários ambientais Níveis I e II que atuarão no **PARQUE NACIONAL DO CAPARAÓ**, em apoio à gestão do Uso Público em unidades de conservação federais geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

A Comissão de Seleção responsável pela condução dos processos seletivos inerentes à contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no Parque Nacional do Caparaó, prevista pelo art. 12. da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, instituída pela Portaria ICMBio nº 5594, de 11 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Resultado Preliminar da Etapa 2 - não foi publicado na data prevista (29/06), mas publicado no dia 30/06 e que o dia para interposição de Recurso que estava previsto para dia 30/06 precisa ser posterior ao dia da publicação do Resultado Preliminar anteriormente mencionado, esta comissão torna pública a seguinte alteração:

Na **ERRATA 1**, SEI 023719910 onde se lê:

Recurso da Etapa 2	30/06/2026
Resultado do recurso da Etapa 2 - Resultado Final do Processo Seletivo	01/07/2026

Leia-se:

Recurso da Etapa 2	01/07/2026
Resultado do recurso da Etapa 2 - Resultado Final do Processo Seletivo	02/07/2026

Permanecem inalterados os demais itens que não foram objeto desta errata.

CESAR FRANCISCO DE ASSIS PENA

Presidente da Comissão

DATAN COELHO PEREIRA

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Datan Coelho Pereira, Analista Ambiental**, em 01/07/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Francisco De Assis Pena, Técnico(a) Ambiental**, em 01/07/2026, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023733586** e o código CRC **341CE1EC**.